

PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO N° 20/2022 PARA INSCRIÇÕES NO 16º FESTIVAL DE MARCHINHAS CARNAVALESCAS DE UBATUBA

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 8.017 de 25 de outubro de 2022, **TORNA PÚBLICO** a **PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO** ao Edital de Licitação na modalidade Concurso nº 20/2022 para inscrições no **16º Festival de Marchinhas Carnavalescas de Ubatuba**.

Artigo 1º: Fica alterado o item 4. *Do Cronograma*, prorrogando as inscrições até o dia 13 de janeiro de 2023, passando a vigorar o cronograma da seguinte maneira:

Nº	DESCRIÇÃO	DATAS
01	Publicação do Edital de Concurso	09/12/2022
02	Período de inscrições das composições e dos intérpretes	09/12/2022 a 13/01/2023 até as 17h00.
03	Publicação das composições pré-selecionadas	18/01/2023
04	Período de Ensaios preparatórios	19/01 a 14/02/2023
06	Ensaio geral e sorteio para apresentações nas eliminatórias (1 ^a e 2 ^a)	Até o dia 15/02/2023
07	Realização do 16º Festival de Marchinhas Carnavalescas	16, 17 e 18/02/2023
08	1 ^a Etapa Eliminatória	16/02/2023
09	2 ^a Etapa Eliminatória e Sorteio para apresentações da 3 ^a Etapa	17/02/2023
10	3 ^a Etapa Eliminatória e Classificatória - Premiação	18/02/2023

Artigo 2º: Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais disposições deste Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se a presente Primeira Rerratificação ao Edital de Licitação na modalidade Concurso nº 20/2022 para inscrições de composições e de intérpretes no 16º Festival de Marchinhas Carnavalescas de Ubatuba.

Ubatuba/SP, 10 de janeiro de 2023.

Natália Barbosa da Silva
Diretora Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba